

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES - RS****AVISO DE DISPENSA DELICITAÇÃO****PROCESSO PMNT N°. 001/2015 INEXIGIBILIDADE PMNT 002/2015.**

O Município de Novo Tiradentes, torna público que estará realizando dispensa de licitação com fundamento: Art. 24, II da Lei federal 8.666/93, para prestação de serviços de assessoria e consultoria comercial em telecomunicações com o objetivo específico de reduzir os gastos da contratante com telefonia fixa em todos os seus números.

Contratada: INOVA ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME –
CNPJ N° 14.298.710/0001-54.

VALOR GLOBAL: até R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Novo Tiradentes, 31 de março de 2015.



EDEGAR PERUZZO

Prefeito Municipal

